LEI MUNICIPAL Nº 2.577/2013

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.453/2012, QUE DISPÕE SOBRE A TOPONÍMIA DO AUDITÓRIO PAULINA WERNERSBACH TARGUETA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.453/2012, que dispõe sobre a toponímia do auditório “Paulina Wernersbach Targueta”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 11 de dezembro de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito